

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO CONFECÇÃO DE MÁSCARAS SEMI-FACIAIS PARA AUXÍLIO NO COMBATE AO COVID-19

1. Apresentação

O SENAI/AP torna pública a abertura para inscrição de candidatos da comunidade, ex-alunos, profissionais da área de Confecção e Costura, para juntos trabalharmos em prol do combate ao COVID-19, nos Centros de Formação Profissional Santana e SESI/SENAI A BANDA.

O SESI/SENAI, ciente de suas responsabilidades em situação de pandemia, tomará todas as providências de Saúde e Segurança de todos os Voluntários que exercerem as atividades em suas dependências, assim como, na entrega dos materiais para os voluntários que não utilizarão as dependências do SESI/SENAI.

A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98, que considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde e segue conforme especificações abaixo:

- 1.1. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 1.2. Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3. A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado **Termo de Adesão**, celebrado entre o SESI/SENAI e o voluntário, por meio da Diretoria de Operações, nele constando as condições do seu exercício.

A produção será destinada para atendimento à população Amapaense, médicos, enfermeiros e todos aqueles que precisam de apoio no combate a Pandemia COVID-19. Os voluntários poderão utilizar as dependências das Unidades SESI/SENAI descritas para a confecção de máscaras descartáveis, ou poderão levar os materiais que serão disponibilizados pelo SENAI para confecção em seu local de trabalho, seguindo as informações contidas neste edital para serem elegíveis as condições de trabalho.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

2. Da Prestação de Serviço

- 1.1. A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 8 horas semanais;
- 1.2. As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;
- 1.3. Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção;
- 1.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente;
- 1.5. Cada voluntário deverá se comprometer a confeccionar e entregar ao SESI/SENAI (na mesma localidade de trabalho ou de retirada do material) no mínimo 16 (dezesesseis) unidades de máscaras por 8 horas trabalhadas.

2. Das Inscrições

As inscrições do Processo de Seleção para Trabalho Voluntário em combate ao COVID-19, estarão abertas durante **todo período de quarentena estipulado pelo Governo Estadual e Federal**. As inscrições serão de forma online pelo link: <https://bit.ly/39vGWkR> (copie e cole a url no seu navegador), de acordo com o tipo de trabalho pretendido e formalizadas através de assinatura do Termo de Adesão (**anexo 1**).

O voluntário deverá se inscrever em um único tipo de trabalho, nas dependências do SESI/SENAI ou em suas dependências contando com a matéria-prima cedida pelo SENAI.

- 3.1 O candidato deverá ter idade superior a 14 anos, (todos os candidatos menores de idade deverão ter o Termo de Adesão Assinado pelos Pais e/ou Responsável Legal);

3. Das Vagas:

- 4.1. Serão ofertadas 50 vagas assim distribuídas:

Vagas	Unidade
15	CFP Santana
15	CFP Santana
10	SESI/SENAI A Banda
10	SESI/SENAI A Banda

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

4.2. As vagas serão distribuídas de forma que facilite o deslocamento do voluntário, a fim de evitar proliferação do COVID-19;

4.3. Os candidatos deverão consultar a disponibilidade de vagas para cada Unidade de SESI/SENAI e número de material disponibilizado para cada pessoa que trabalhará em suas dependências.

5. Documentação

O candidato apresentará os seguintes documentos, em data a ser agendada por e-mail:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Comprovante de Residência.

6. Início do Trabalho Voluntário

O início do trabalho voluntário se dará imediato à assinatura do Termo de Compromisso.

7. Disposições Gerais

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora da Seleção para Trabalho Voluntário.

Alyne Vieira
Diretor de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTARIADO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2026, Bairro Santa Rita, CEP: 68900-030, Macapá/AP, daqui em diante denominado de **SENAI-DR/AP**, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. **Alyne Vieira Silva Barbosa**, vem, através deste instrumento, celebrar o presente “**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**”, com:

VOLUNTÁRIO(A):

NOME:	
RG Nº	CPF Nº
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CIDADE: MACAPÁ/AP
TELEFONE:	E-MAIL:

1. O(A) **VOLUNTÁRIO(A)** se compromete a auxiliar o **SENAI-DR/AP** no combate ao COVID-19, de forma voluntária nos Centros de Formação Profissional Macapá, Santana e SESI/SENAI A BANDA;
2. O(A) **VOLUNTÁRIO(A)** auxiliará o **SENAI-DR/AP**, especificamente na confecção de máscaras respiratórias, destinadas aos médicos, enfermeiros e todos aqueles que precisem de apoio no combate a Pandemia COVID-19;
3. O(A) **VOLUNTÁRIO(A)** respeitará o regime de trabalho voluntário estabelecido no “EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO”, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do **SENAI-DR/AP**;
4. O presente Termo de Adesão tem prazo indeterminado, tendo seu término efetivado com o desligamento do(a) voluntário(a), quando da vontade de qualquer das partes;
5. O(A) **VOLUNTÁRIO(A)** está ciente de que o serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”, não cabendo portanto, ao(à) voluntário(a) qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados ao **SENAI-DR/AP**.
6. O(A) **VOLUNTÁRIO(A)** se compromete respeitar e cumprir as diretrizes aqui traçadas, bem como aquelas informadas pela Diretoria de Operações do **SENAI-DR/AP**.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2020.

SESI/SENAI-DR/AP

VOLUNTÁRIO(A)

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985